

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Cooperativa de Umuarama recebe novos equipamentos na quarta, 18

16/05/2011

No próximo dia 18 (quarta-feira), a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Umuarama (Cooperuma) dará um importante passo para o desenvolvimento das ações de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, pois receberá, por cessão de uso, da Prefeitura de Umuarama, equipamentos que serão utilizados para fazer a separação de materiais recicláveis. A cooperativa também receberá equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades, doados pela Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal e Cosméticos – ABIHPEC e a Associação Brasileira de Produtos de Limpeza e afins – ABIPLA, por intermédio do projeto ‘Dê a Mão Para o Futuro’ e programa ‘Desperdício Zero’, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná. O projeto ‘Dê a Mão para o Futuro’, segundo o jornal Umuarama Ilustrado, está embasado no conceito de responsabilidade compartilhada e logística reversa, que propõe a mobilização de todos os segmentos organizados da sociedade para o equacionamento da questão das embalagens pós-consumo (plásticos, vidro, papel e metal). A Prefeitura, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, capitaneia um amplo projeto, que visa atender todas as regiões da cidade com a coleta seletiva de qualidade nos próximos meses. Para tanto, é fundamental disseminar o hábito de separar os materiais recicláveis do lixo comum corretamente. No município, ABIHPEC e ABIPLA repassarão à Cooperativa dos Catadores os seguintes equipamentos: prensa horizontal, prensa vertical, esteira de catação, três elevadores de carga, elevador para fardos, duas mesas de triagem de resíduos recicláveis, balança digital, dois carrinhos para fardos e quinze carrinhos para fazer a separação dos objetos da coleta seletiva. **Desperdício Zero** O programa Desperdício Zero está fundamentado na Política Nacional do Meio Ambiente, instituída através da Lei Federal 6938/81, que embasa a responsabilidade solidária de toda a cadeia produtiva, e na Lei Estadual 12.493/99, que estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais. O valor do investimento é de R\$ 85 mil.